

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a Vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 03 de outubro de 2022, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Oficio nº 369/2022, de 03 de outubro de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 052/2022, de 26 de setembro de 2022, Súmula: Altera as Leis 1140/2010, 1265/2012 e 1269/2013, que dispõem sobre a Organização Administrativa do Municipio de Assaí, Estado do Paraná e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA e FINANÇAS PARA OPINAR; Comunicado de recebimento de recursos de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, Secretaria Municipal de Finanças, informando que o município de Assaí, recebeu recursos do FNDE em 05 de outubro, no valor de dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais, para aquisição de merenda escolar e outro através do Instituto Água e Terra no valor de sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos, referente a primeira medição da implantação do Parque Mirai; Convite da Secretária de Educação, para Encontro Motivacional dos profissionais da educação, no dia 14 de outubro, às dezenove horas e trinta minutos no Salão Paroquial; Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Projeto de Resolução nº 001/2022, datado de 29 de setembro de 2022, de autoria dos vereadores Adenilson Wagner Felipe, Alessandro Cezar Torquato, Carlos Junior da Silva e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Altera a Resolução nº 002/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Assaí, e dá outras providências: A MESA EXECUTIVA PARA OPINAR; Indicação nº 060/2022, de 07 de outubro de 2022, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando que seja trocada as lâmpadas da quadra existente ao lado do CEMEI Pingo de Gente por oito lâmpadas de Led de quinhentos watts; Indicação nº 061/2022, de 07 de outubro de 2022, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, solicitando que sejam realizadas obras de recape e pavimentação asfáltica na Rua Madri; Indicação nº 062/2022, de 07 de outubro de 2022, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, para que seja instalada lixeiras no interior do Cemitério Municipal: OFICIE-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Terminado os despachos, restando tempo regimental, a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA.** A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 047/2022, datado de 05 de setembro de 2022, de autoria da vereadora Sandra Maria de Souza, Súmula: Dispõe sobre a criação da "Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose" e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.